

PORTARIA Nº 421/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o segundo período de férias, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, a servidora municipal **DENISE APARECIDA PORTELA**.

Parágrafo Único: A servidora gozará o segundo período de férias a que tem direito, nos dias 26 a 30 de dezembro de 2016.

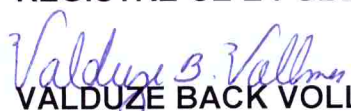
Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de período de 16 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

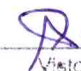
Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo - RS
Este documento foi PUBLICADO
em 08/12/16, tendo sido afixado
em acessível ao público em período
de 08/12/16 à 22/12/16


Visto